



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016. De 18 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre a aprovação das Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Talismã - TO, referente ao exercício de 2012, e dá outras providências.

Considerando o Parecer Prévio nº 03/2014, 1ª Câmara – TCE/TO, de 11 de fevereiro de 2014, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, o Presidente da Câmara Municipal de Talismã - TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Ficam aprovadas as Contas consolidadas da Prefeitura Municipal de Talismã, referente ao exercício de 2012 constantes no Parecer Prévio nº 03/2014 -1ª Câmara – TCE/TO, de 11 de fevereiro de 2014.

Art. 2º- Encaminhem-se cópias do ato de julgamento das referidas contas ao Tribunal de Contas do Estado, a Prefeitura Municipal de Talismã e interessados para cumprimento do princípio constitucional da publicidade dos atos públicos.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Talismã Estado do Tocantins aos 18 dias de agosto do ano de 2016.


RAIMUNDO NONATO RODRIGUES ROCHA
Vereador Presidente